



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 68, DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2131, de 2020, do Senador Jaques Wagner, que Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente sobre execução orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Irajá

07 de Julho de 2021

PARECER N° , DE 2020

Da MESA, sobre o Requerimento nº 2.131, de 2020, do Senador Jaques Wagner, para que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente sobre a execução orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RELATOR: Senador

I – RELATÓRIO

Submete-se à Mesa o Requerimento nº 2.131, de 2020, do Senador Jaques Wagner, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita que o Ministro de Estado do Meio Ambiente envie a esta Casa as seguintes informações:

1. Qual a explicação sobre o gasto, entre 1º de janeiro e 31 de julho, de apenas 20,6% dos R\$ 66 milhões autorizados para ações de fiscalização ambiental no país em 2020, o que representa a execução orçamentária mais baixa, para o período, dos últimos anos?
2. Qual a razão para o Ibama ter lavrado, no período de 1º de janeiro e 31 de julho de 2020, apenas 3.421 autos de infração ambiental, número esse que corresponde à redução de 52,1% das autuações realizadas no mesmo período em 2019?
3. Considerando os últimos dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) sobre o expressivo aumento nos alertas de desmatamento e dos focos de incêndio na Amazônia Legal e no bioma Pantanal, que repercutiram nacional e internacionalmente, informar os fundamentos do corte de recursos para as ações de fiscalização ambiental previstas para o orçamento de 2021, cujo valor é de R\$ 64 milhões (16,7 % inferiores ao orçamento proposto para o ano de 2020).
4. Apresentar a fundamentação técnica e legal e os ganhos ambientais decorrentes da decisão de se realizar o gasto médio de R\$ 60 milhões mensais com a operação das Forças Armadas (GLO) para o combate ao desmatamento quando, na Lei Orçamentaria de 2020,

o Ibama tem autorizados R\$ 76.833.128,00 para a ação da fiscalização ambiental para todo o Brasil.

5. Diante do recebimento, pelo Ibama, de R\$ 50 milhões recuperados pela Operação Lava Jato, que não estavam previstos inicialmente no orçamento para 2020, informar qual foi a alocação de tal recurso e se houve sua efetiva utilização.

Em sua justificativa, o autor argumenta que há interesse de toda a sociedade em conhecer os resultados dos dispêndios no combate ao desmatamento e aos incêndios florestais e que as informações solicitadas em muito contribuirão para o exercício da competência fiscalizadora inerente ao Senado Federal.

II – ANÁLISE

A proposição trata de pedido de informações para elucidação de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e, portanto, está amparada no art. 216, inciso I, do Risf. Cabe à Mesa do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas titulares de órgãos subordinados diretamente à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Além disso, o inciso II do art. 216 do Risf ressalva que os requerimentos de informações não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito das autoridades a quem se dirijam.

A nosso ver, o requerimento sob análise atende aos dispositivos regimentais acima citados, bem como aos requisitos de admissibilidade de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Requerimento nº 2.131, de 2020.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES⁵

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
Rodrigo Pacheco (DEM)	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Veneziano Vital</i>	2. Luiz do Carmo (MDB)
Romário (PL) <i>Romário</i>	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD) <i>Irajá</i>	4. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Elmano Férrer (PP) <i>Elmano Férrer</i>	
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	
Weverton (PDT) <i>Weverton</i>	



~~SENADO FEDERAL~~ SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDJR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

NOME	ASSINATURA

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2131/2020)

EM SUA 2^a REUNIÃO, NO DIA 07.07.2021, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

07 de Julho de 2021

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal